

PORTARIA Nº 948 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.008765/2018-64,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 8º da Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do CONTRAN, da licença de funcionamento à pessoa jurídica INSPGAZ INSPEÇÃO VEICULAR EIRELI, CNPJ nº 05.561.361/0001-20, situada no Município de Rio de Janeiro - RJ, Rua Luiz Ferreira, nº 15, Maré, CEP: 21.042-210 para atuar como Instituição Técnica Licenciada – ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKSON LUCENA SANTOS

Diretor Substituto